

EDITAL

PT2023ITAA004503901

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril na sua redação atual, torna-se público que Francisco Pires Aveledas, com o número de identificação fiscal 259247545, requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação de um estabelecimento de culturas em águas marinhas a denominar “EFARIA”, destinado ao crescimento e engorda de Amêijoas boas - *Ruditapes decussatus*, Amêijoas machas - *Venerupis corrugata* e Ostras Japonesas - *Magallana gigas*, com uma área total de 2000 m², a localizar na Ria de Aveiro, freguesia da Gafanha da Encarnação, concelho de Ílhavo, sob a jurisdição marítima da Capitania de Aveiro, conforme imagem e coordenadas que se seguem.



Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice	Latitude			Longitude		
N.º	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 40 °	36 '	42,86 ''	W 8 °	44 '	39,65 ''
2	N 40 °	36 '	42,88 ''	W 8 °	44 '	37,52 ''
3	N 40 °	36 '	41,60	W 8 °	44 '	37,50 ''
4	N 40 °	36 '	41,58 ''	W 8 °	44 '	39,61 ''

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril na sua redação atual, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril na sua redação atual.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril na sua redação atual, determina-se a abertura da consulta pública, entre **6 de novembro e 27 de novembro**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 31 de outubro de 2023

pl / O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)

Isabel Ventura

Isabel Ventura
Subdiretora-Geral

Rh.